INDICAÇÃO Nº71/2024

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, DARCI JOSÉ LERMEN, A CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO VIA BANCO DO POVO EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DA BELEZA, PROFISSÃO COMPOSTA POR BARBEIROS, MANICURES, MAQUIADORAS, CABELEREIROS, DEPILADORAS E ESTETICISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, cujo conteúdo seja a de adoção de todas as medidas legais e administrativas cabíveis para concessão de crédito, através do Banco do Povo, aos profissionais da beleza, profissão composta por cabeleireiros, manicures, esteticistas, maquiadoras, barbeiros, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca dar melhores condições às práticas das atividades profissionais desenvolvidas pelos profissionais da beleza.

Esses profissionais representam um grupo cada vez maior em nosso município, e, portanto, cabe ao executivo municipal dar o suporte necessário a essa classe de profissionais que muitas vezes encontram barreiras para terem acesso às linhas de créditos e tornar seus negócios competitivos.

É valido ressaltar que o banco do povo foi criado em 2006 pelo poder executivo através da Lei Municipal 4.315/06 a qual dispões sobre o financiamento de microempreendedores urbanos ou rurais, artesãos e pequenos prestadores de serviço, feirantes, locatários de mercados e setor informal e considerando isso uma linha de crédito é de extrema valia para toda essa classe de trabalhadores, pois com esse incentivo eles podem expandir seus negócios a ponto de contratar funcionários para auxilio, gerando assim mais emprego e renda no município de Parauapebas.

Por todos esses pontos apresentados e visando apoiar o empreendedorismo municipal dos profissionais da beleza, profissão composta por cabeleireiros, manicures, esteticistas, maquiadoras, barbeiros, peço aos meus nobres pares que aprovem essa indicação a fim de que seja criada uma linha de crédito via banco do povo em favor desses profissionais.

Parauapebas, 19 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP